



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Ata da 4ª Reunião Plenária Extraordinária do CRA-DF - Conselho Regional de Administração do Distrito Federal

CNPJ/MF nº 01.264.266/0001-04

Realizada em 01 de dezembro de 2017.

1. **DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO:** realizada no dia 01 de dezembro de 2017, tendo início às 12h43min, no SAS Quadra 06 Bloco K Edifício Belvedere sala 202.

2. **CONVOCAÇÃO:** foram convocados os seguintes Conselheiros: Administradores Udenir de Oliveira Silva, Roberto Giraldi, Eduardo da Silva Vieira, Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas, Edmilson de Jesus Costa Filho, Jean Marcel Chamon, Rui Ribeiro de Araújo, Norton Ferraz Sanches, Vanauey Ferreira Vieira, Leonardo de Carvalho e Carvalho e Adriana Dantas Gonçalves.

3. **MESA:** O Presidente Adm Udenir de Oliveira Silva saudou a todos presentes na reunião. Declarou aberto os trabalhos referente à 4ª Reunião Plenária Extraordinária.

4. **JUSTIFICATIVAS:** Os Conselheiros Administradores Jean Marcel Chamon e Andrei Mendes justificaram sua ausência por motivo de compromissos previamente agendados, sendo então, convocado o Conselheiro Clayton Geraldo Mendonça de Castilho para vacância do Conselheiro Jean Marcel Chamon.

5. **PRESENÇA:** Compareceram e assinaram o livro de registro de presença dos Conselheiros: Adm. Udenir de Oliveira Silva, Adm. Eduardo da Silva Vieira, Adm. Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas, Adm. Edmilson de Jesus Costa Filho, Adm. Rui Ribeiro de Araújo, Adm. Vanauey Ferreira Vieira, Adm. Norton Ferraz Sanches, Adm. Leonardo de Carvalho e Carvalho e Adm. Clayton Geraldo Mendonça de Castilho

6. **ORDEM DO DIA:**

- Abertura

- Correspondências recebidas;

- Aprovação do balancete referente às contas do mês de outubro de 2017

- Comunicação das Diretorias/Comissões;

- Diretoria de Administração e Finanças –
- Diretoria de Fiscalização –
- Diretoria de Desenvolvimento Profissional –
- Diretoria de Relações Institucionais –
- Comissões -

- Relato de processos;

- Outros assuntos;

- Inscrição de Conselheiros;

- Assuntos da Presidência;

- Deliberações;

7. **Correspondências recebidas** – Não houve.

8. O Presidente Adm. Udenir de Oliveira Silva concedeu a palavra ao presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial/CRA-DF Adm. **Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi** que procedeu com a leitura do parecer CTC/CRA-DF nº 11/2017, referente às contas do mês de outubro do ano



Conselho Regional de Administração do Distrito Federal

SAUS Quadra 6, Bloco K, Ed. Belvedere, Sala 201/202 - Asa Sul, Brasília/DF • (61) 4009-3320 | 3333

cradf.org.br • facebook.com/cradf • Horário de funcionamento: segunda a sexta, das 9h às 17h



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

corrente. Após a leitura, aberta as votações. Parecer aprovado pela maioria dos Conselheiros com exceção do Adm. Rui Ribeiro de Araújo, Adm. Norton Ferraz Sanches e Adm. Leonardo de Carvalho e Carvalho. Conselheiro Adm. Jairo Brandizzi solicitou ao presidente que constasse em Ata a Excelência do Evento CONPRA/2017, parabenizando a todos da Comissão e Diretoria.

8.1 Presidente de Tomadas de Contas **Adm. Jairo Brandizzi**, relatou a proposta orçamentária para 2018, com uma receita de 6 milhões e 100 mil onde foi incrementado 400 mil, totalizando R\$ 6,5. Aberto a votação para a proposta Orçamento 2018. Com três votos ao contrário e os demais favoráveis. Aprovado pela maioria dos presentes.

8.2 Conselheiro Adm. Leonardo de Carvalho e Carvalho, fez uma observação técnica de como os relatórios estão sendo feitos. Presidente informou que as planilhas são feitas de maneira padrão de acordo com o CFA. Conselheiro solicitou que seja visto com o CFA, por não haver uma rubrica para a fiscalização.

9. RELATO DE PROCESSOS:

9.1 O Presidente concedeu a palavra para Coordenadora de Cadastro e Registro **Melissa Andrade Carone** que relatou os processos:

Processo Administrativo N° 0262/2017 Adm. Geraldo Lucimar de Resende, solicita cancelamento do Registro Profissional de Pessoa Física por não está exercendo a profissão. Fica indeferido o pedido de cancelamento do registro profissional, pois o Adm. Geraldo Lucimar de Resende é proprietário da empresa Lumina Participações e Serviços Ltda e está no exercício da profissão como Administrador de sua própria empresa, que também é passível de registro no Conselho.

9.2 Os Processos Administrativos n° 0039/2017,0044/2017,0081/2017,0092/2017, 0095/2017,0100/2017,0106/2017,0115/2017,0119/2017,0124/2017,0127/2017,0164/2017,0192/2017,025 0/2017,0251/2017,0254/2017,0255/2017,0256/2017,0258/2017,0259/2017,0260/2017,0261/2017,0264/20 17,0265/2017,0266/2017,0267/2017,0272/2017,0273/2017,0274/2017,0275/2017,0276/2017,0277/2017,0 278/2017,0279/2017,0280/2017,0281/207,0282/2017,0283/2017,0284/2017,0285/2017,0286/2017,0287/2 017,0288/2017,0289/2017,0290/2017,0291/2017,0292/2017,0293/2017,0294/2017,0295/2017,0296/2017, 0297/2017,0298/2017,0299/2017,0300/2017,0301/2017,0302/2017,0303/2017,0304/2017,0305/2017,030 6/2017,307/201, Solicitações de cancelamento de registros profissionais de pessoas físicas e jurídicas, na qual apresentaram os motivos de não exercício da profissão.

9.3 Pessoa Física – PF A) Cancelamento de Registros deferidos (Aposentados, pensionistas, desempregados, empregados, servidores públicos comissionados que não exercem a profissão de Administrador) – 128, sendo que 107 Adimplentes e 11 Inadimplentes, **B)** Cancelamentos de Registros Remido deferidos – 03 (Por tempo de contribuição e por idade) **C)** Cancelamento de Registro remido com remissão de débitos deferido – 01 (Aposentada por invalidez – neoplasia maligna) **D)** Pedidos de remissão de débitos deferidos / Pedido de cancelamento deferidos – 22 **E)** Pedidos de remissão de débitos indeferidos/Pedidos de cancelamento deferidos (São proprietários de empresas ativas e não exercem a profissão de Administrador – 08 **F)** Pedido de remissão de débitos indeferido / Pedido de cancelamento indeferido – 01 Inadimplente (Wesley de Oliveira Santos CRA-DF 01933: Consultor Comercial da empresa BRB Administradora e Corretora de Segurança S/A. Registro na CTPS desde o dia 23/05/2012 com salário de R\$ 861,46. Teve restituição de Imposto de Renda neste ano. Foi feito contato 2 vezes por e-mail, o mesmo respondeu, porém não enviou o contracheque atualizado, conforme solicitado. **G)** Pedidos de cancelamento de registro indeferidos – 04 sendo 03 Adimplentes (Luciano Pena CRA-DF 0282, Técnico Nível Superior – atribuições do cargo: patrimônio, logística, almoxarifado e controle de estoque, Vanessa Pucci Souza CRA-DF 014035: Analista Administrativo, especialidade Administração, ANVISA, concurso prestado em 2004 no qual foi exigido o registro no Conselho. Hugo Dantas Silva Nascimento CRA-DF 013539: Diretor de Pessoal da Polícia Militar do DF). 01 inadimplente (Andreia Rodrigues da Silva Dourado



Conselho Regional de Administração do Distrito Federal

SAUS Quadra 6, Bloco K, Ed. Belvedere, Sala 201/202 - Asa Sul, Brasília/DF • (61) 4009-3320 | 3333

cradf.org.br • facebook.com/cradf • Horário de funcionamento: segunda a sexta, das 9h às 17h

Handwritten signature and initials



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CRA-DF 025793: Supervisor Administrativo I, Banco Bradesco S.A. – Atribuições do cargo: análise e administração de serviços.

9.4 Pessoa Jurídica – PJ – A) pedidos cancelamento de registro PJ Deferidos – 19 (Empresas que não estão no exercício de atividades privativas do campo da Administração dispostas na lei 4.769/65).
B) pedidos cancelamento de registro PJ Indeferidos – 05, sendo: 02 Adimplentes (Connect Informações e Tecnologia S.A. – Indeferido por desenvolver atividades de locação de mão-de-obra.), 03 Inadimplentes (ELIMP Serviços de Limpeza e Conservação Ltda-ME – Indeferido por desenvolver atividades de locação de mão-de-obra, Construtora Queiroz Garcia Ltda. – Indeferido por desenvolver atividades de locação de mão-de-obra, JET Rent a Car Ltda ME – Indeferido por desenvolver atividades de locação de turismo).

9.5 Relato de Processos aprovados (listagem em anexo).

10. ASSUNTOS DA PRESIDÊNCIA:

10.1 Recebemos o pedido de licenciamento do Conselheiro Carlos Alberto Pio para que seja prorrogado por 180 dias. Registro de estimas de melhoras ao Conselheiro. Referendada em plenária.

10.2 O Presidente relatou a Resolução Normativa CFA nº 525, de 09 de novembro de 2017 e o regimento, onde os valores das anuidades, taxas de serviços e multas, são definidos de acordo com as regras estabelecidas nesta Resolução.

10.3 Resolução nº 007/2017, de 01 de dezembro de 2017, resolve o valor da taxa de emissão da carteira estudantil será de 30% do valor da taxa de emissão da Carteira de Identidade Profissional- Resolução Aprovada.

10.4 Resolução nº 008/2017, de 01 de dezembro de 2017, prorrogar a validade das Certidões de Regularidade emitidas no decorrer de 2017 até o dia 31 de março 2018 - revalidada.

10.5 Resolução nº 009/2017, Isenção da primeira anuidade ao interessado que solicitar o registro profissional até 60 (sessenta) dias após a colação de grau. Aprovado pela maioria. **Conselheiro Clayton Geraldo Mendonça de Castilho votou sim**, mas pediu que registrasse que deverá ter acompanhamento constante, para alimentar os indicadores na resolução, Conselheiro Vanauey Ferreira Vieira votou não, por entender que desvaloriza a profissão e o conselho. Resolução aprovado pela maioria dos Conselheiros presentes.

10.5 Resolução nº 010/2017, fixar o desconto 20% relativo à anuidade de 2018. Aprovado por unanimidade.

10.6 Presidente informou sobre o lançamento do SIFA que será realizado no dia 13 de dezembro às 19h.

11. DELIBERAÇÕES:

11.1 Parecer CTC/CRA-DF nº 11/2017, referente às contas do mês outubro de 2017, aprovado pela maioria dos Conselheiros.

11.2 Proposta orçamentária para 2018, aprovado pela maioria dos Conselheiros.

11.3 Processos de Cancelamentos Relatados e aprovados por unanimidades.

11.4 Resoluções números 007/008/009/010 de 2017, aprovadas pela maioria dos conselheiros.

12. ENCERRAMENTO:

12.1 Não havendo mais inscrições, o Presidente Adm. Udenir de Oliveira Silva agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 14h e 46 min. E eu, Marlúcia de Paula Costa, lavrei a presente ata, que depois de lida, será aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.



Conselho Regional de Administração do Distrito Federal

SAUS Quadra 6, Bloco K, Ed. Belvedere, Sala 201/202 - Asa Sul, Brasília/DF • (61) 4009-3320 | 3333

cradf.org.br • facebook.com/cradf • Horário de funcionamento: segunda a sexta, das 9h às 17h



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

132

133

134


Adm. Udenir de Oliveira Silva
Presidente
CRA-DF nº 017022

138

139

140


Adm. Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas
Diretor de Fiscalização
CRA-DF nº 001946

144

145

146

147

Adm. Rui Ribeiro de Araújo
Conselheiro
CRA-DF nº 002285

151

152

153

Adm. Norton Ferraz Sanches
Conselheiro
CRA-DF nº 019516

157

158

159

160

161

162

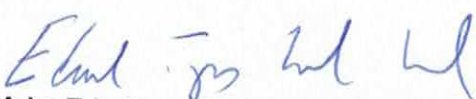
163

164

165

166


Adm. Eduardo da Silva Vieira
Diretor de administração e finanças
CRA-DF nº 020880


Adm. Edmilson de Jesus Costa Filho
Diretor de Desenvolvimento Profissional
CRA-DF nº 024971

Adm. Vanauey Ferreira Vieira
Conselheiro
CRA-DF nº 014107

Adm. Leonardo de Carvalho e Carvalho
Conselheiro
CRA-DF nº 0025439

Adm. Clayton Geraldo Mendonça de Castilho
Conselheiro
CRA-DF nº 007981



CRA-DF

Conselho Regional de Administração do Distrito Federal

SAUS Quadra 6, Bloco K, Ed. Belvedere, Sala 201/202 - Asa Sul, Brasília/DF • (61) 4009-3320 | 3333

cradf.org.br • facebook.com/cradf • Horário de funcionamento: segunda a sexta, das 9h às 17h